

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.339

Autoria: Vereadores Orides Previdelli Júnior, Marcos Rui Gomes Marona, Gilberto Junqueira e Valcir Conceição Zacarias

Prorroga o prazo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, para tratar de assuntos relacionados à venda de jazigos e concessões nos anos de 2014, 2015 e 2016, e dá outras providências.

Considerando os trabalhos que ainda não foram realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito em relação a vendas e concessões de jazigos/sepulturas no cemitério local pela municipalidade;

Considerando os inúmeros pedidos de informações referentes às vendas de sepulturas nos anos de 2014, 2015 e 2016;

Considerando a documentação a analisar e a realização de novas oitivas;

*A Câmara Municipal de Taquaritinga, com base na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, **RESOLVE:***

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Decreto Legislativo n.º 1.580, de 19 de setembro de 2017, para análise dos assuntos referentes à venda de jazigos/sepulturas no cemitério local pela municipalidade nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Planário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Orides Previdelli Júnior

Marcos Rui Gomes Marona

Gilberto Junqueira

Valcir Conceição Zacarias